



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Venoso, ao apreciar proposta formulada pela Comissão de Jurisprudência,

RESOLVEU,

por unanimidade, cancelar o Enunciado nº 17 em face da existência de confronto entre o referido enunciado e o de número 228.

Precedentes:

E-RR-5263/90 - julgado em 16.03.94 - Min. Afonso Celso - Decisão unânime.

E-RR-0238/89 - Ac.0213/94 - DJ - 25.03.94 - Min. Cnéa Moreira Decisão unânime.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

(DIAS 12, 16 e 18/5/1994).